



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**P O R T A R I A Nº. 050/2026**

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**C O N C E D E**

**Art. 1º: Férias Regulamentares e Remuneradas**, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Bem Estar Social e Saúde.

Andressa Pires da Silva Biava	Período 2024/2025 (10) dias regulamentares
Aryana Ferreira Amaral	Período 2025/2026 (15) dias regulamentares
Aurea Matiko Fukuyama	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Brigida Rapozeiro de Souza	Períodos 2021/2022, 2022/2023 e 2023/2024 (90) dias regulamentares
Carlice da Costa Maciel	Período 2024/2025 (20) dias regulamentares e (10) dias remunerados
Carolina Brant Carvalho Alves	Período 2024/2025 (20) dias regulamentares e (10) dias remunerados
Danilo Cordeiro de Barros	Período 2025/2026 (20) dias regulamentares
Jaqueline da Costa Santos	Período 2025/2026 (20) dias regulamentares e (10) dias remunerados
Lara Zamprônio Bronholi	Período 2023/2024 (15) dias regulamentares
Luciana de Souza Barreto	Período 2024/2025 (10) dias regulamentares
Maria Lucia de Castro Santos	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares
Maria Terezinha da Silva Lima	Período 2025/2026 (15) dias regulamentares
Marisa Sampaio de Souza Tunes	Período 2022/2023 (30) dias regulamentares
Núbia França da Silva Souza	Período 2025/2026 (15) dias regulamentares
Nubia Regina de Souza	Período 2023/2024 (20) dias regulamentares e (10) dias remunerados
Otoniel de Paula Santos	Período 2024/2025 (20) dias regulamentares e (10) dias remunerados
Patricia Daiane Giroldo Pinheiro	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Rosane Alves Gomes	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
Terezza Carolina Pezzim de Oliveira	Período 2025/2026 (30) dias regulamentares

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 02º dia do mês de março de 2026.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.